

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 09h:00 min, reuniram – se, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Av. Tabela Passarella, 850 – Centro – Mairiporã.

Leitura e aprovação da ata de reunião ordinária do dia 14/11/2024.

Em cumprimento do disposto no inciso IV do art. 45 da Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, foi publicado na Imprensa Oficial de Mairiporã edição nº 1407 de 06 de dezembro de 2024, as atividades deste Conselho.

Foram verificados os cardápios de dezembro de 2024 das Creches berçário (faixa etária 04 – 06 meses) e (faixa etária berçário 6 meses – 11 meses), Creches (faixa etária 1 – 4 anos), Educação Infantil (faixa etária 4 – 6 anos), Fundamental (faixa etária 6 – 10 anos), EJA (faixa etária acima de 18 anos), todos os conselheiros presentes tomaram ciência.

O Departamento de Alimentação Escolar realizará a retirada de todos os insumos da merenda escolar que sobraem nas escolas e creches e, armazenará no centro de referência de alimentação escolar. Essa medida é adotada já que as escolas ficam fechadas durante final de dezembro e janeiro.

No início de 2025 o Departamento de Alimentação Escolar fara novamente o abastecimento das unidades antes de retornarem as aulas. As cozinheiras são orientadas a fazerem uma limpeza completa na cozinha tanto na finalização do ano letivo quanto no início do ano letivo de 2025.

Finalização do ano letivo com coffee break e sorteio de brindes com todas as cozinheiras.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião, essa ata, se aprovada, segue assinada por todos os conselheiros que participaram desta reunião.

Adriana dos Santos Cezar Blanes *Adriana Cezar Blanes*
Eunice Teixeira dos Santos *Eunice T. Santos*
Ana Lucia Castro *Lucia Castro*
Erika Carvalho Ramos *Erika Carvalho Ramos*
Lilian Celia da Silva *Lilian Celia da Silva*
Tatiany Ribeiro Tasso Kvint *Tatiany R. Tasso Kvint*
Raphael Blanes *Raphael Blanes*
Fabiola Andrea de Oliveira Nascimento *Fabiola*